



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05176/2013, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.122.7001.2280 - 31901300 ..... 20.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 32902100 ..... 33.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 53.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 28.843.9002.0006 - 46907100 ..... 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 46907100 ..... 20.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00234 - 20.541.6006.2224 - 33903900 ..... 8.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 20.606.6001.2297 - 33903900 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 53.000,00**




# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 53.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 53.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de dezembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal